

DE PIERI

CONSTRUÇÕES LTDA

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento

CNPJ: 07.903.213/0001-72

De Pieri Construções Ltda ME  
Valdecir de Pieri  
Socio Administrador

Américo P. Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBRA: QUADRA DE ESPORTES COLEGIO ULISSES GUIMARÃES

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Item          | Peso    | V.Obra/Serv.   | Mês 01  |           | Mês 02 |           | Mês 03 |            |        |
|---------------|---------|----------------|---------|-----------|--------|-----------|--------|------------|--------|
|               | %       | R\$            | %       | R\$       | %      | R\$       | %      | R\$        | %      |
| 1             | 0,97%   | R\$ 4.671,88   | 100,00% | 4.671,88  |        |           |        |            |        |
| 2             | 2,70%   | R\$ 12.985,88  | 100,00% | 12.985,88 |        |           |        |            |        |
| 3             | 5,51%   | R\$ 26.470,30  | 30,00%  | 7.941,09  | 25,00% | 6.617,58  | 25,00% | 6.617,58   | 15,00% |
| 4             | 6,25%   | R\$ 30.032,21  |         |           | 20,00% | 6.006,44  | 30,00% | 9.009,66   | 25,00% |
| 5             | 5,49%   | R\$ 26.379,40  |         |           | 40,00% | 10.551,76 | 25,00% | 6.594,85   | 25,00% |
| 6             | 33,91%  | R\$ 162.978,20 |         |           | 10,00% | 16.297,82 | 20,00% | 32.595,64  | 20,00% |
| 7             | 0,68%   | R\$ 3.291,59   |         |           |        |           |        |            |        |
| 8             | 7,16%   | R\$ 34.426,51  |         |           |        |           |        |            |        |
| 9             | 13,68%  | R\$ 65.761,48  |         |           |        |           |        |            |        |
| 10            | 8,08%   | R\$ 38.845,69  |         |           |        |           |        |            |        |
| 11            | 1,42%   | R\$ 6.824,45   |         |           |        |           |        |            |        |
| 12            | 0,55%   | R\$ 2.627,43   |         |           |        |           |        |            |        |
| 13            | 2,66%   | R\$ 12.764,32  |         |           |        |           |        |            |        |
| 14            | 3,79%   | R\$ 18.205,40  |         |           |        |           |        |            |        |
| 15            | 0,40%   | R\$ 1.929,51   |         |           |        |           |        |            |        |
| 16            | 6,76%   | R\$ 32.480,75  |         |           |        |           |        |            |        |
| Total da Obra | 100,00% | R\$ 480.675,00 |         |           |        |           |        |            |        |
| Sub-total:    |         |                | 5,33%   | 25.598,85 | 8,21%  | 39.473,60 | 11,40% | 54.817,73  | 10,54% |
| Acumulado     |         |                | 5,33%   | 25.598,85 | 13,54% | 65.072,45 | 24,94% | 119.890,18 | 35,48% |

Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com



LTDA

Rua Guarapuava, 215 - lot Trento

85340-000 - Rio Bonito de Iguazu - PR

CNPJ: 07.903.213/0001-72

DE PIERI  
CONSTRUÇÕES LTDA

**De Pieri Construções Ltda** ME  
**Valdecir de Pieri**  
**Socio Administrador**

Américo P. Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

[illegible]

Rua Guarapuva, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

42 3653-1294  
42 9116-5847  
42 8422-2320



Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



Ofício n°. 037/2015

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de março de 2015.

A

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

A/C

Departamento de Engenharia

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, empresa privada inscrita no CNPJ sob n°. 07.903.213/0001-72, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. **VALDECIR DE PIERI**, portador do CPF n°. 024.173.039-22, Cédula de Identidade Civil Registro Geral – RG n°. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), vem por meio deste, solicitar a esta municipalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do objeto do **Contrato Administrativo n°. 86/2014 – PMCV, Referente ao Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n°. 07/2014 – PMC**, celebrado entre as partes, com término do prazo de execução previsto para 28/04/2015 (vinte e oito de abril de dois mil e quinze), **SOLICITANDO** para tal um acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo término previsto para o dia 27/08/2015 (vinte e sete de agosto de dois mil e quinze) para o prazo final de execução, devido a paralização temporária das obras por falta de recursos para sua continuidade, conforme notificação protocolada junto ao departamento de engenharia deste município.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente ofício em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo 01 (uma) via para nosso conhecimento.

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ – 07.903.213/0001-72

VALDECIR DE PIERI

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF – 024.173.039 – 22

RG – 7.373.882 – 2 SSPPR

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9116-5847  
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepierihotmail.com



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **PARECER TÉCNICO**

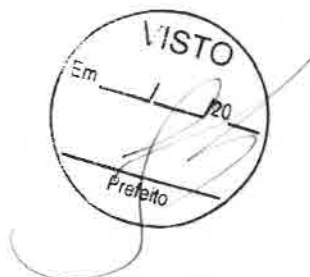
**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS**

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução da construção de uma quadra escolar coberta com vestiário para a escola Ulisses Guimarães no Bairro Jardim Maria da Luz, com área de 980,40m<sup>2</sup>, conforme contrato nº 86/2014, Tomada de Preço 07/2014. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a paralisação temporária da empreiteira por falta de recursos, em consequência a esse fato há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 27 de março de 2015



**Silvamir Corá**  
Assessora Administrativo  
Divisão de Estudos e Projetos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao **Contrato nº 86/2014** decorrente da Tomada de Preços nº 07/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA:** **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015.

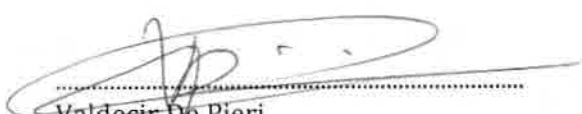
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 86/2014 de 22 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de abril de 2015.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Valdecir De Pieri  
De Pieri Construções Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

DECRETO Nº. 063/2015

SOLICITA: Nomeia Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar de Clevelândia.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar de Clevelândia, Estado do Paraná, as pessoas a seguir nomeadas:

Presidente: Mirian Saleti Grando

1º Secretário: Janaina Naysara da Silva

2º Secretário: Rosicléia Ramos

1º Mesário: Paulo Roberto Lindner

2º Mesário: Silvana Stela da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2015. ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, PREFEITO DE CLEVELÂNDIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR

3º CHAMAMENTO DOS APROVADOS DO TESTE SELETIVO

DO EDITAL 002/2015

Álvaro Felipe Valério, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Resultado da Classificação do Teste Seletivo de Agente Comunitário de Saúde:

RESOLVE:

Convocar os Candidatos Aprovados no Teste Seletivo, aberto pelo Edital 002/2015, para assumir a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura nos dias 27 e 28/04/2015, e assinar as folhas a partir de 04/05/2015.

CENTRO

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |                        |              |              |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| Nº                          | Nome                   | RG           | Microrregião |
| 01                          | Juliana Farias e Silva | 10.031.501-2 | Centra       |

ESF SOLEDADE

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |                               |              |              |
|-----------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| Nº                          | Nome                          | RG           | Microrregião |
| 01                          | Leila Carneiro Marcos Velloso | 10.324.112-0 | Avançada     |

1. ADMISSÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1. A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. 1.2. Os candidatos aprovados e convocados para assumir os cargos serão regidos pelo regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas e os contratos de trabalho perdurarão por prazo determinado, enquanto perdurar o convênio com o Ministério da Saúde. 1.3. No ato da admissão o candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, e no máximo 55 (sessenta e cinco) anos de idade, caso não cumpra estes requisitos o candidato será desclassificado.

1.4. O candidato aprovado e convocado para assumir o cargo, em caso de concordância, deverá apresentar a documentação no prazo de 48 horas, as seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos do Município:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 (dois) anos;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento, ou, se for casado, ou de casamento com averbação, ou se separado judicialmente;
- Certidão de nascimento dos filhos (quando for o caso);
- Atestado de que não registra antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
- Comprovante de escolaridade (ensino fundamental completo ou final);
- Quais fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.4.1. Caso haja necessidade o Departamento de Recursos Humanos poderá solicitar outros documentos complementares.

1.4.2. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a admissão do candidato.

1.5. Obedecida a ordem de classificação, todos os candidatos habilitados no Teste Seletivo e convocados serão submetidos a exame médico preliminar, que avaliará a sua capacidade física no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.

1.5.1. As decisões da Comissão Organizadora do Teste Seletivo têm caráter vinculatório para efeito de admissão, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

1.6. No caso de desistência do candidato convocado, o ato será formalizado pelo mesmo por meio de termo de renúncia.

1.7. O não comparecimento, quando convocado, no prazo de 48 horas, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e insuperável do Teste Seletivo.

Clevelândia, 22 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA ALTERNATH

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2014

- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 86/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 07/2014

- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 232/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 18/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.852.815/0001-48. Conforme solicitação da CONTRATADA, bem como análise jurídica e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro. O valor total deste aditamento é de R\$ 36.832,72 (trinta mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.360,20 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CMEIS E ENTIDADES - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 07 de maio de 2015 - Hora: 8h às 10h30min - Horário de Brasília. Início da Sessão Pública: Dia: 07 de maio de 2015 - Hora: às 13h40min - Horário de Brasília. O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) e servaplicacoes. Informações complementares através do fone: (45) 3536 8848 ou (45) 3536 8830. Dois Vizinhos, 20 de abril de 2015. Raul Camilo Isotoni, Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 08 de maio de 2015 - Hora: até às 10h30min - Horário de Brasília. Início da Sessão Pública: Dia: 08 de maio de 2015 - Hora: às 13h40min - Horário de Brasília. O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) e servaplicacoes. Informações complementares através do fone: (45) 3536 8848 ou (45) 3536 8830. Dois Vizinhos, 20 de abril de 2015. Raul Camilo Isotoni, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 030/2015

Raul Camilo Isotoni, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA a candidato, a seguir relacionada, regularmente aprovada em CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2014, por ordem de classificação, para o cargo de Nutricionista, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias:

| Cargo: NUTRICIONISTA |               |
|----------------------|---------------|
| NOME DA CANDIDATA    | CLASSIFICAÇÃO |
| Gilmara Rompovski    | 3º lugar      |

DOIS VIZINHOS - PR, 20 de abril de 2015.

Raul Camilo Isotoni

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11975/2015, Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Janete Antunes Goudinho, 17 de abril de 2015.

DECRETO Nº 11977/2015, Exonera, a pedido, a servidora Andreia Lira dos Campos Hondler do cargo de promotor temporário de Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena - PEB, 20 de abril de 2015.

DECRETO Nº 11978/2015, Concede férias regulamentares ao Servidor Francisco Alves Pereira, 20 de abril de 2015.

DECRETO Nº 11979/2015, Concede ajuda de custo a professora, 20 de abril de 2015.

DECRETO Nº 11980/2015, Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos e Professora Municipal, 20 de abril de 2015.

DECRETO Nº 11981/2015, Nomeia o Senhor Angelo Cardoso da Silva para o cargo de promotor efetivo de Motorista, 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 628/2015, Concede diária a servidores municipais, 17 de abril de 2015.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS, ADENDOS, Nº 068/2015

Ata de Registro de Preços nº 058/2015, Romari S. Silva LTDA - ME, CNPJ nº 06.568.024/0001-65.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2015.

Raul Camilo Isotoni

Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 07.903.213/0001-72

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: (45) 3536 8800 - CEP: 86.960-000 - Dois Vizinhos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Epitácio das Santos, 511 - Fone: (45) 3245-1130 e 3245-1122

CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2015 - Pregão Presencial nº 16/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: ITAMAR VIEIRA BORRACHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.144.254/0001-95. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto de Pneus), para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal". Valor total do contrato é de R\$ 79.927,50 (setenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Honório Serpa, 22 de Abril de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

DATA: 07.04.2015 ABERTURA: 22.04.2015

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para orientação na preparação de dados para prestação de contas municipais de informações pertinentes à área tributária/financeira do município, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como parametrização do sistema tributário com a integração contábil de acordo com o código Tributário Municipal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.929.541/0001-79, item nº. 01 pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Total do presente processo R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Honório Serpa, 22 de Abril de 2015. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Epitácio das Santos, 511 - Fone: (45) 3245-1130 e 3245-1122

CEP: 85.548-000 Honório Serpa Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA -

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 40/2015 - Pregão Presencial nº 20/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.929.541/0001-79. Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços para orientação na preparação de dados para prestação de contas municipais de informações pertinentes à área tributária/financeira do município, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como parametrização do sistema tributário com a integração contábil de acordo com o código Tributário Municipal". Valor total do contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Honório Serpa, 22 de Abril de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 08 (oito) de Maio de 2015, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de música e instrumentos musicais, com a finalidade da formação da Fanfarra e Banda Municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 016/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 22 de Abril de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 08 (oito) de Maio de 2015, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública Municipal bem como realizar serviços de instalação de iluminação em feiras, eventos e festividades organizadas pela Administração Municipal, pelo período de até 12 (doze) meses.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 017/2015, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 22 de Abril de 2015.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1738/2015 - PMID/O

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 (vinte e dois) de Abril de 2015.

CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Eliandro Luiz Pichetti, e

CONTRATADA: C. E. Gnoatto Perin - Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001 - 29, estabelecida a Rua Fernando Ferrari, 705, no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Perin, portador da Cédula de Identidade RG 6.772.829 - 7 SSP/PR e do CPF nº 032.494.679 - 10.

OBJETO: O presente instrumento objetiva a contratação, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar um barracão industrial, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior, conforme especificações integrantes do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2015 e Anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 257.117,31 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta e um centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado em moeda corrente brasileira, mediante medições efetuadas pelo Município de Itapejara D'Oeste e/ou por fiscal designado pelo Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior. Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, mediante disponibilidade de recursos financeiros do Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior e com Recursos Próprios do Município.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 210 (duzentos e dez) dias, a contar da assinatura do presente contrato, o mesmo poderá ser aditivo tendo em vista o Artigo 65 da Lei de Licitação, 8.666/93.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO PERIN

C. E. GNOATTO PERIN - EIRELI - ME

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 23 de abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0837

Página 11 / 069

### TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 26/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, LOCATÁRIO, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e LUIZ NATALICIO BOENO DOS SANTOS, residente e domiciliado a localidade de Colonia Soares, sn, neste Município de Cel. Domingos Soares-PR, inscrito no CPF sob nº 925198499-91 e do RG 6292514-0(SSP/PR)denominado de LOCADOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido na Cláusula Segunda do contrato em tela, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos, em adicionais 12(doze) meses, de prazo de locação. Adita-se também a Cláusula Terceira, com base nos índices do IGPM acumulados no período inicial de contratação, cujo valor mensal pago que passa a importar em R\$ 309,44 (trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 31 de março de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Luiz Natalicio Boeno dos Santos - Contratado

### RESOLUÇÃO Nº 04/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 22 de abril de 2015,

#### RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar a justificativa do Gestor municipal pela não instalação do cofinanciamento Estadual da Proteção de média complexidade, no serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos PAEFI, no município.**

**Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.**

Coronel Domingos Soares, 22 de abril de 2015

*Danielle Aparecida Vileski*  
Presidente do CMAS  
Danielle Aparecida Vileski

### CORONEL VÍVIDA

#### PREFEITURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 85/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

1004104120

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 86/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 07/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada, parecer da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

1004104120

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 232/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 18/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.852.815/0001-48. Conforme solicitação da CONTRATADA, bem como análise jurídica e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro. O valor total deste aditamento é de R\$ 30.832,72 (trinta mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.360,20 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 22 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

1004104120

#### EDITAL Nº 003/2015 DE 22/04/2015

#### CONCURSO PÚBLICO-CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2014 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 004/2014; Considerando que o candidato Gustavo Silveira classificado em 4º lugar e convocado por meio do Edital nº 002/2015 não aceitou a vaga, solicitando reposição para o final da relação de candidatos aprovados no emprego de motorista em vista do edital de abertura do certame público.

#### RESOLVE

#### TORNAR PÚBLICO

I – A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2014, para provimento do emprego público de Motorista, conforme disposto no seguinte quadro:

| Classificação | Nome do Candidato          | Inscrição nº | Emprego Público |
|---------------|----------------------------|--------------|-----------------|
| 5º            | André José Borges da Silva | 460365       | Motorista       |

II – Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vívda, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Manguaçu, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.

III – O candidato convocado tem o prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar do dia 24 de abril de 2015, para comparecer junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mezzomo, centro, da cidade de Coronel Vívda-Pr, para declarar se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.

3.1 – Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014.

IV – A convocação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos nos Capítulos 2 e 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

4.1 – Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.